

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一五年六月十二日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

12 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 170/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為\$38,768,057.54（澳門幣叁仟捌佰柒拾陸萬捌仟零伍拾柒元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月十二日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$ 38 768 057,54 (trinta e oito milhões, setecentas e sessenta e oito mil e cinquenta e sete patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 科學技術發展基金二零一五財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	38,768,057.54

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		總收入 <i>Total das receitas</i>	38,768,057.54
		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	38,768,057.54
		總開支 <i>Total das despesas</i>	38,768,057.54

二零一五年三月九日於科學技術發展基金——行政委員會  
——主席：馬志毅——委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 9 de Março de 2015. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Ma Chi Ngai Frederico*. — O Membro, *Chan Wan Hei*.

### 第 171/2015 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「新城填海區E1區填土及堤堰建造工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「新城填海區E1區填土及堤堰建造工程——質量控制」服務的合同，金額為\$5,792,348.20（澳門幣伍佰柒拾玖萬貳仟叁佰肆拾捌元貳角），並分段支付如下：

2015年 .....	\$ 2,014,728.00
2016年 .....	\$ 3,022,092.00
2017年 .....	\$ 755,528.20

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2015

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços de «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos — Controle de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos — Controle de Qualidade», pelo montante de \$ 5 792 348,20 (cinco milhões, setecentas e noventa e duas mil, trezentas e quarenta e oito patacas e vinte avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015 .....	\$ 2 014 728,00
Ano 2016 .....	\$ 3 022 092,00
Ano 2017 .....	\$ 755 528,20